



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO SES/MG Nº4503 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.457, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e Gestor do SUS/MG, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV, do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 3.457, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 3.457, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de Outubro de 2014.

**José Geraldo de Oliveira Prado**  
**Secretário de Estado de Saúde e**  
**Gestor do SUS-MG**



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° DE DE DE 2014

“ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 3.457, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

UNIDADE REGIONAL	N° DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE SUBSTITUTOS	DESPESAS	MA SP
(...)				
<b>SRS Governador Valadares</b>	1320.029	Flávia Augusta Viana		365090-0
(...)				

”(nr).